Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 425/2026-PROECE/UFMS

Prorrogação de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.001439/2025-53, torna pública a Prorrogação de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão "Apoio à Construção dos Sistemas de Esporte e Lazer dos Municípios e Estados Brasileiros", sob a coordenação da servidora Christianne de Faria Coelho Ravagnani, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 682/2025 - PROECE/UFMS

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Christianne de Faria Coelho Ravagnani	164****	R$ 2.500,00	janeiro/2026 a julho/2026	Coordenadora	Fapec
Rodrigo Barbosa Terra	*	R$ 14.000,00	janeiro/2026 a julho/2026	Bolsista (Pós-doutorado)	Fapec

2. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 668/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Vinícius Cardoso Machado	202231070054	R$ 1.000,00	julho/2026 a dezembro/2026	Apoio Científico Pedagógico	Fapec

2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

2.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2026
Nº 8850
Pg. 129

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6557576** e o código CRC **0FFEEF52**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001439/2025-53 SEI nº 6557576

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2026
Nº 8850
Pg 240